

## **PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**CMDCA Nº 003/2022**

Dispõe sobre a homologação dos inscritos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes no Município de Águas de Chapecó - SC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 26 de outubro de 2022, em sua sede localizada na Rua Criciúma, 85, Bairro São Cristóvão, e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e nas Leis Municipais nº. 1540/2007, nº. 1703/2010, nº. 1711/2010 e nº 2.088/2022, divulga as inscrições homologadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes para atuarem no Conselho Tutelar do Município Águas de Chapecó-SC.

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>
001	ADILSON FERREIRA

Águas de Chapecó, 19 de dezembro de 2022.

---

**Nilza Zanella Groth**

Presidente do CMDCA  
(Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Município de Águas de Chapecó – SC